



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.098
De 03 de dezembro de 1992

Projeto de Lei nº 188/92
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida José Bellote,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 1.992, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ BELLOTTE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "1", do Loteamento Portal das Laranjeiras, que tem seu início na Estrada Municipal Doutor Nelson Barbieri - ARA 060, e término na Rua "11", do mesmo loteamento.


Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) de dezembro de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).



DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").